



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190204000175
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d80-dfd8-68c7-6374

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180308000323
REQUERENTE	Adriano Carneiro & Manuela Recuperáveis Têxteis, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	504833979
ESTABELECIMENTO	Adriano Carneiro & Manuela Recuperáveis Têxteis, Lda
LOCALIZAÇÃO	Rua de Costa
CAE	46772 - Comércio por grosso de desperdícios têxteis, de cartão e papéis velhos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190204000175
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d80-dfd8-68c7-6374

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20170627001654	X	X	artigo 32.º	08-03-2018	07-03-2023	-	Sim	Favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime simplificado	VP20181030000167	X	X	Ponto 9 do art. 32º do DL 73 /2011	04-02-2019	03-02-2024	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte



LOCALIZAÇÃO

Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190204000175
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d80-dfd8-68c7-6374

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	António Gaspar
Sul	Caminho público
Este	Agostinho Martins
Oeste	António Gaspar

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	587.00
Área coberta (m2)	4396.70
Área total (m2)	5000.00

Localização

Localização	Espaço Florestal de Produção
-------------	------------------------------



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190204000175
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d80-dfd8-68c7-6374

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O titular deverá realizar a operação de gestão de resíduos de embalagem, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-lei n.º152- D /2017 de 11/12.	Período de vida da instalação	
A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência	Período de vida da instalação	
O titular desta licença é responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências	Período de vida da instalação	
O operador deve colocar os resíduos contendo materiais com características de ignescência, reatividade, ou corrosibilidade, longe de fontes de ignição. Este tipo de proteção implica a colocação de avisos como "proibido fumar".	Período de vida da instalação	
A zona de armazenamento de resíduos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º145/2017 de 26 de abril com as devidas eGAR	Período de vida da instalação	
Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.	Período de vida da instalação	
Manter em arquivo nas instalações um processo devidamente organizado e atualizado, devendo nele incluir todos os elementos de licenciamento e ambientalmente relevantes, para disponibilização às entidades fiscalizadoras.	Período de vida da instalação	
O armazenamento de resíduos na instalação deverá ser sempre efetuado em locais destinados para esse efeito, em área impermeabilizada e coberta, evitando escorrências e qualquer derrame ou fuga para o solo ou linha de água	Período de vida da instalação	

Resíduos

Resíduos admissíveis

Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
040222 Resíduos de fibras têxteis processadas	R12/R13	275.00	t/ano	275.00			
150101 Embalagens de papel e cartão	R12/R13	98.00	t/ano	98.00			
200101 Papel e cartão	R12/R13	2.00	t/ano	2.00			Proveniente de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1100l



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190204000175
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d80-dfd8-68c7-6374

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
040209 Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	R12/R13	10.00	t/ano	10.00			
200111 Têxteis	R12/R13	50.00	t/ano	50.00			Proveniente de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1100l
150102 Embalagens de plástico	R12/R13	45.00	t/ano	45.00			
150103 Embalagens de madeira	R12/R13	1.00	t/ano	1.00			
040221 Resíduos de fibras têxteis não processadas	R12/R13	25.00	t/ano	25.00			
200139 Plásticos	R12/R13	5.00	t/ano	5.00			Proveniente de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1100l
150105 Embalagens compósitas	R12/R13	0.50	t/ano	0.50			
150109 Embalagens têxteis	R12/R13	0.50	t/ano	0.50			

Identificação do responsável técnico OGR

Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
José Adriano de Azevedo Carneiro	03498469 2ZY0	1º Ciclo



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190204000175
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d80-dfd8-68c7-6374

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Mapa Integrado de Registo de Resíduos	SILIAMB	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
Cessação da atividade	Pedido de renúncia	60 dias antes da efetiva cessação	CCDR-Norte
Licença de utilização das construções	Envio de documentação	Após a finalização do processo de licenciamento municipal	CCDR-Norte